

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 684/2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.700,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.700,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, 01 de fevereiro de 2022.

Bergson Iduino de Oliveira

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS**  
**Gabinete Civil**

| Unidade Orçamentária | Ação                                           | Natureza                                                            | Fonte        | Região | Valor      |
|----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------|------------|
| Anexo I (Acréscimo)  | 02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA | 2143 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura |              |        | 178.700,00 |
|                      |                                                | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                               | 150000000001 |        | 178.700,00 |
|                      |                                                |                                                                     |              |        | 178.700,00 |
| Anexo II (Redução)   | 02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA | 1046 Manutenção de Prédios e Logradouros                            |              |        | 178.700,00 |
|                      |                                                | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA            | 170000000001 |        | 105.000,00 |
|                      |                                                | 2143 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura | 175100000001 |        | 73.700,00  |
|                      |                                                | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA            |              |        | 73.700,00  |

Bergson Iduino de Oliveira

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha